



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE 2 ROÇADEIRAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS, CONFORME DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de duas roçadeiras é essencial para assegurar a continuidade dos serviços de manutenção e limpeza das estradas rurais, parques, cemitérios e demais áreas públicas do município. A reposição ou ampliação do equipamento é imprescindível, pois a utilização contínua das roçadeiras é fundamental para manter essas áreas em boas condições de uso, garantindo segurança, conservação ambiental e bem-estar à população. Com isso, a aquisição visa otimizar os serviços de roçadas, aumentando a eficiência das operações e reduzindo custos futuros com manutenção e locação de equipamentos.

2.2 A escolha da dispensa de licitação se justifica pela urgência da aquisição, visando evitar interrupções nos serviços essenciais e prejuízos à comunidade.

3. DO VALOR DE REFERÊNCIA

3.1 Os valores e características dos itens descritos foram definidos com base em pesquisa de mercado e processos licitatórios similares, estimando-se um total de

4. DA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO

A tabela abaixo apresenta a descrição, unidade, quantidade e valor estimado dos itens (R\$ 5.498,00 Cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	ROCADEIRA HUSQ. 143RS BR	UND	2	R\$ 2.749,00	R\$ 5.498,00

TOTAL: R\$ 11.8320,00

5. DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

5.1 A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo dos produtos e a apresentação da Nota Fiscal, observadas as condições estabelecidas neste Termo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Fornece os itens em conformidade com as especificações descritas neste Termo;

7.2 Arcar com os custos de transporte, tributos e quaisquer despesas adicionais;

7.3 Providenciar a substituição de itens com defeito ou em desacordo com as especificações, sem ônus para o município;

7.4 Garantir que os produtos entregues tenham, no mínimo, 12 (doze) meses de validade.

8. DA ENTREGA

8.1 A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 5 (CINCO) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento.

8.2 O local de entrega Rua: Leoberto Leal numero 900

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 A despesa será custeada com recursos próprios, utilizando as dotações orçamentárias disponíveis.

Ilhota, 08 de janeiro de 2025.

Viland bork
Secretário de Obras

José dos Santos
Secretário de Transporte

Luciano de Oliveira
Auxiliar Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA
